



**APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO  
COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PROVIDOS PELO IFSUL – IN/Nº02/2016  
(RESSARCIMENTO)**

# **URGENTE**

Pelotas, 16 de novembro de 2016.

Prezado/a Servidor/a

Nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa Nº 02/2016, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que os beneficiários do Apoio Financeiro à realização de curso de qualificação com recursos orçamentários providos pelo IFSul (ressarcimento) deverão entregar os comprovantes referentes ao 2º semestre de 2016 até o dia 23 de novembro de 2016.

Considerando o momento atual e o movimento de paralisação dos/as trabalhadores/as do IFSul, excepcionalmente os/as beneficiados/as deverão encaminhar, **até 23/11**, cópia digital dos comprovantes (**ainda não apresentados**) para o endereço eletrônico [ifs-codepe@ifsul.edu.br](mailto:ifs-codepe@ifsul.edu.br), indicando como assunto <Apoio Financeiro – comprovantes>.

Após o envio dos comprovantes por correio eletrônico, os/as beneficiários/as deverão apresentá-los diretamente à recepção da PROGEP ou junto aos Departamentos de Administração (unidades responsáveis pela Gestão de Pessoas) dos campi, que providenciarão o envio, por malote, à CODEPE/PROGEP. Os comprovantes deverão ser autenticados por um/a servidor/a antes de seu envio à CODEPE/PROGEP.

**O envio por correio eletrônico não dispensa os/as servidores/as da apresentação dos comprovantes autenticados à PROGEP ou junto à unidade responsável pela Gestão de Pessoas de seu campus.**

Os/as servidores/as contemplados/as pelo Edital de Seleção Nº 01/2016 deverão encaminhar seus comprovantes conforme informado na Ficha de Inscrição apresentada para concorrer na respectiva seleção.

Por fim, esclarecemos que a realização desta atividade foi considerada como serviço essencial, conforme acordado pelo IFSul com a Comissão de Ética do movimento.

**EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM A CODEPE**